



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 053, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 4362/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, sem ônus, ao Grupo Assistencial Espirita Jose de Anchieta (GAEJA), CNPJ nº 27.389.386/0001-21, a autorização para uso do espaço público denominado Centro de Convivência Renascer.

Parágrafo Único – O autorizado, utilizará o espaço mencionado para promover evento de música espírita, para maior participação da comunidade espírita local e regional, no dia 08/02/2025, no horário de 16h às 20h.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas ocorrerão às expensas do autorizado.

Art. 3º - O autorizado será responsável por todos os atos praticados por si ou por seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando financeiramente com quaisquer danos causados ao espaço público utilizado. O espaço público deverá ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após cada data prevista de atividade no local.

Art. 4º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal